ATA 06/2022 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas e trinta minutos na sede do Instituto, tendo em vista o Oficio 226/2022, bem como o pedido para acrescentar a apreciação da política de segurança da informação de origem da Diretoria Executiva do LAPAPREVI, reuniram-se os Conselheiros de Administração, presentes os Senhores Marco Antonio Camenar Presidente, Carlito Machado dos Santos Filho, Jonathan Dittrich Junior, Paulino Schimalski e Nelcy Maria Camargo Turmam a fim de deliberar a pauta da reunião, sendo a seguinte: 1- Apreciação das contas de 2021; 2 – Apreciação da Política de Segurança da informação do Instituto LapaPrevi. O Presidente abriu a reunião informando que o Parecer do Conselho Fiscal e documentos, bem como demonstrações contáveis, foram disponibilizadas na rede social WhatsApp no grupo do Conselho de Administração do Lapaprevi, abrindo a reunião para que o Direitor Presidente do LapaPrevi fizesse uso da palavra, sendo que o mesmo iniciou pelo assunto 2 quanto a política de segurança da informação, explanando que essa política trata da segurança de dados e informações no LapaPrevi, embora o sistema IPM possua alguns recursos de que tratam essa política, esclarece que não basta face a necessidade de certificação pelo qual o instituto está passando, informa ainda que a auditoria e a assessoria da AMAX, em conjunto com o mesmo buscaram um modelo em um Município da São Paulo que ao ver da autoria e da assessoria atende a legislação vigente, em especial ABNTNBRISSO/IEC27002/2005, acrescentando ainda que a empresa de certificação pretende se possível ainda dentro do mês de dezembro do corrente fazer visita ao LapaPrevi. O senhor Altair ressaltou que os pontos relevantes da política podem ser acompanhados no material disponível no grupo de WhatsApp de conselho de administração do LapaPrevi, e que basicamente essa política cria regras e regulamenta o uso por parte dos usuários com os recursos de tecnologia do LapaPrevi com o objetivo de monitorar o uso institucional, analisando o seu uso e informando ainda que não haverá custos iniciais, contudo para implantação plena foi orçado em torno de R$ 20.000,00 ao ano. O Presidente do conselho de administração pois em votação a apreciação desse assunto que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Na sequência foi deliberado acerca do assunto 1 quanto a apreciação de contas do exercício de 2021, na oportunidade o Presidente Senhor Marco leu o parecer do conselho fiscal referente a prestação de contas do ano de 2021 em que se manifestou pela aprovação, sendo que presidente levantou dois assuntos tratados em atos do conselho d administração quanto a ata 003/2021 ordinária que se refere a parcelamento a ser feito ao executivo de valores em atraso e quanto parecer de natureza patronal e assegurados, se

tais assuntos encontram-se em ordem regulares, bem como da ata 004/2021 ordinária quanto a condenação que o instituto LapaPrevi se referia a possibilidade de contratação de perito para recorrer em juízo dos autos 00018598520188160103, sendo que os conselheiros presentes entenderam por oportunizar o esclarecimento de tais assuntos pelo senhor Altair Diretor Presidente do LapaPrevi, o senhor Altair no uso da palavra esclareceu que os valores em atraso desde janeiro do corrente foram parcelados e estão em dia, bem como os repasses patronal do segurados encontram0-se em dia, desde o executivo e ao legislativo, continuando informou ainda que quanto aos autos de condenação questionados, foi contratado perito avaliador e com base no cálculo foi oferecido para a parte contraria valor com certa vantagiosidade para o Instituto LapaPrevi, sendo aceita pela parte informando que já se encontra pago tal valor e o andamento do processo e do acordo foi acompanhado pelo assessoria jurídica, informando ainda que já ficou determinado que agora em diante somente através de precatório. O presidente do conselho Sr. Marco coloca em votação a aprovação das contas de 2021 do Instituto LapaPrevi com base no parecer do conselho fiscal e as explicações prestadas pelo diretor do LapaPrevi sr. Altair, sendo que os conselheiros aprovam por unanimidade. Também foi deliberado para que seja solicitado ao instituto LapaPrevi o balancete Mensal a ser apreciado na reunião mensal do presente conselho conforme legislação vigente. Sendo o que se apresenta para o momento, a presente ata se encera e vai assinada pelos presentes.